

INDICADOR
REAL FICHA N.º

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ Rua General Sampaio, 1300 — Fone: 226-3261 <i>Crisantina Dimentel Alves Pereira</i> OFICIALA por nomeação legal		MATRÍCULA 55.167	
REGISTRO GERAL		DATA 25/01/1993	
RUBRICA <i>de</i>		FICHA 1	

Imóvel: Um terreno situado em Fortaleza-Ce, no distrito de Messejana, no Loteamento Parque José de Alencar, com frente para uma Rua sem denominação oficial, lado ímpar, distando 50,50m para a Rua Martiniano Alencar, em direção ao norte, medindo 6,50m de frente, por 37,50m de fundos, com uma área total de 243,75m², constituído por parte do lote 07 da quadra nº 09, limitando-se: Ao Poente, frente, com a dita rua / sem denominação oficial; Ao Nascente, com parte do lote 04, de João / Gentil Junior; Ao Norte, lado direito, com parte do mesmo lote 07, de propriedade da vendedora; e, Ao Sul, lado esquerdo, com o lote 06, de João Gentil Junior. Inscrição da PMF nº 388.870-3.

Proprietária: MARIA JAQUELINE PIRES BARROSO, brasileira, solteira, // maior, estudante universitária, portadora do CPF/MF nº 790.959.684-72 residente e domiciliada em Fortaleza-Ce.

Título Aquisitivo: Matrícula nº 26.227, deste Cartório.

Oficial: *Doni Beavos montano - Subt do Of*

R.01/55.167, de 25 de Janeiro de 1.993

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 29 de dezembro de 1992, lavrada em notas do Cartório Lima Junior, do termo de Urubureta ma Estado do Ceará, às fls. 217, livro 060, a Proprietária MARIA JAQUELINE PIRES BARROSO, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES, brasileiro, engenheiro civil, // casado no regime da comunhão universal de bens com Maria Gessineide / Frota Ferreira Gomes, portador no CPF nº 123.304.933-04 residente e / domiciliado em Fortaleza-Ce. Pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00, (dois milhões de cruzeiros). EU, *de*

Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo: *Doni Beavos mon - teiro - subt do* Oficial.///

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 03 / 03 / 2013.

Substituto(s)

() Ivina Gê Trigueiro	() Itonides Bonfim Fernandes
() Mary Anne Lima Linhares	() João Evangelista Araújo Neto
() Ingrid Clementino Rodrigues Falcão	() Soraya Melo Torres Pinheiro

CNM 020719.2.0055167-79

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/J6YDA-UH7TV-SVGHW-AZXNQ>.



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0055167-79

MATRICULA 55.167	FICHA 1 VERSO	Continua na Ficha N.º 02
-------------------------	-------------------------	---------------------------------

VERSO EM BRANCO

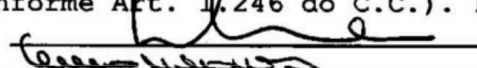
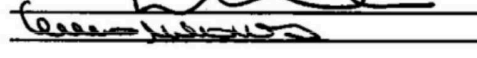
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0055167-79

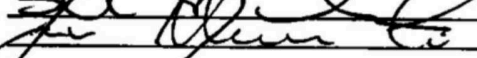
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 55.167	Ficha 02
--	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº55.167, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

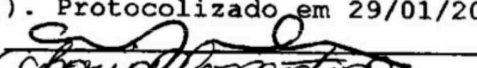
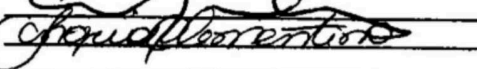
Av-02/55.167 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 01323009520035070002, Tribunal Superior do Trabalho CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região-CE - 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, Protocolo de Indisponibilidade nº201702.2208.00243080-IA-590, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 278.768, Fortaleza, 22/02/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/03/2017.

Eu, , conferi. **MARY ANNE TRIGUEIRO - SUBST.**
Eu, , assinei. **MARY ANNE LIMA LINHARES-SUBST.**

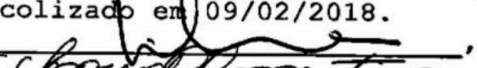
Av-03/55.167 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Nos termos do Ofício datado de 26/05/2017 e Mandado de Penhora e Avaliação nº 000118/2016-0004, datado de 29/04/2016, extraídos dos autos do processo nº0171500-69.2004.5.07.0004, da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, recebidos e arquivados nesta Serventia, sob os nºs 30495 e 01/29671, procede-se a esta averbação para dar publicidade, nos termos §4º do Art. 725 do Prov.08/14 da CGJ do TJ/CE, de que foi requerida a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 271.929, Fortaleza, 07/06/2016, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/06/2017.

Eu, , conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, , assinei. **JOSÉ ANDERSON CISSE - OFICIAL**

AV-04/55.167 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 02090001820035070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1811.00432126-IA-210, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 288.956, Fortaleza, 18/01/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/01/2018.

Eu, , conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, , assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST**

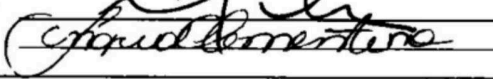
Av-05/55.167 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora, datado de 15/03/2016, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE e Ofício PJe-JT, datado de 25/01/2018, extraídos dos autos do processo nº 0059800-67.2004.5.07.0011, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os nºs 01/029731 e 31077, e Auto de Penhora, Avaliação e Remoção, datado de 01/06/2016, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 272.318, Fortaleza, 22/06/2016, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/02/2018.

Eu, , conferi. **MARY ANNE TRIGUEIRO - SUBST.**
Eu, , assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST**

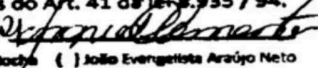
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 55.167	Ficha 02
--	----------------------------	--------------------

Av-06/55.167 - PENHORA - Conforme Mandado PJe-JT-CP, datado de 26/03/2019, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, e auto de penhora, datado de 27/03/2019, extraídos dos autos do processo nº 0171500-69.2004.5.07.0004, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 33671, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 303.321, Fortaleza, 02/04/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/04/2019.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, , assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935 / 94.

Fortaleza, (CE), 20/12/2021 
☐ Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha ☐ João Evangelista Araújo Neto
☐ Helena de Paula Ramos ☐ Karen de Queiroz B. Ximenes
☐ Ilana Lima Santos Bianchi ☐ Pedro Fabrício Pinheiro
☒ Ingrid Clementino R. Fatori ☐ Soraia Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 55.167	Ficha 03
--	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°55.167, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-07/55.167 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 02090001820035070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202112.0909.01941837-IA-070, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 338.474, Fortaleza, 09/12/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/12/2021.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

AV-08/55.167 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 02229003520035070012, da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202202.1411.02009764-IA-100, recebida e arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 340.903, Fortaleza, 14/02/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/02/2022.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 17/08/2023

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Quilroz Barros
() Eliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0055167-79

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
VERSO EM BRANCO		
Continua na Ficha nº: 04		

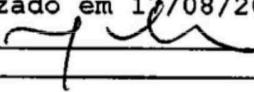
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0055167-79

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 55.167 020719.2.0055167-79	Ficha 04
--	--	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº55.167, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-09/55.167 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação do Imóvel, datado de 05/07/2022, Auto de Penhora, datado de 22/08/2022, e Despacho, datado de 17/07/2023, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraídos dos autos do processo nº 0132300-95.2003.5.07.0002, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os nºs 44717 e 48234, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 348.520, Fortaleza, 22/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/08/2023.

Eu, , conferi e assinei. **SORAILA MELO TOLEZ PREZ PROTEIRO-AUDIT.**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PEDIDO : 21.724.206**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 17/01/2024.

Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20240117000083
Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEP:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - ABA204969-H9Q9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE